



Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PPGEF)**

EDITAL PPGEF Nº 11/2024

PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. O PPGEF da Universidade de Brasília torna público o Edital PPGEF nº 11/2024 - Prêmio UnB de Pós-Graduação, referente ao Edital DPG Nº 10/2024 - Prêmio UnB de Pós-Graduação, disponível em <https://dpg.unb.br/destaques/279-edital-dpg-n-10-2024-premio-unb-de-pos-graduacao>.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este edital visa contemplar as dissertações e teses produzidas no PPGEF com as seguintes premiações:

- I. Prêmio UnB de Dissertação;
- II. Prêmio UnB de Tese;
- III. Grande Prêmio UnB de Tese;
- IV. Prêmio UnB - “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”;
- V. Prêmio “Técnicos na Ciência”.

2.2. O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2022-2023 selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento da CAPES.

2.3. O Grande Prêmio UnB de Tese será outorgado para as melhores teses indicadas para cada um dos três Colégios reconhecidos pela CAPES: I – Ciências da Vida; II – Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar; III - Humanidades.

2.4. Para concorrer aos prêmios UnB de Dissertação e Tese, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - ter sido defendida em 2022 ou 2023;
- III - ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação;
- VI - Cada coordenação de curso selecionará uma dissertação e tese do PPG para cada ano (2022 e 2023);



Universidade de Brasília

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Parágrafo único. As dissertações e teses defendidas em 2023 e 2024 deverão estar disponíveis na Plataforma Sucupira até a data de submissão das inscrições ao prêmio.

2.5. O Prêmio UnB “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”; busca reconhecer as teses, de qualquer área do conhecimento, cujo tema está relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Agenda 30 no Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

2.6. Para concorrer ao Prêmio UnB “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, a tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - ter sido defendida entre 2022 a 2024 (até a data de publicação do edital);
- III - ter aspectos diretamente relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Agenda 30 no Brasil, com justificativa clara da Agenda 30 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no parecer circunstanciado do orientador.

2.7. O Prêmio Técnicos na Ciência destina-se à valorização de dissertações e teses produzidas por servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, em qualquer área do conhecimento.

2.8. Para concorrer ao Prêmio Técnicos na Ciência, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - ter a autoria de servidor técnico-administrativo do quadro permanente da Universidade de Brasília;
- II - estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III - ter sido orientada por Professor do Corpo Docente Permanente da Universidade de Brasília e constar no Currículo Lattes do Docente.
- IV - ter sido defendida em 2022 ou 2023.

2.9. Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Os prêmios UnB de Dissertação e Tese, Grande Prêmio UnB de Tese, Prêmio UnB “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e “Prêmio Técnicos na Ciência” consistem em certificados de premiação a serem outorgados ao autor ou à autora, ao orientador ou à orientadora, ao coorientador ou à coorientadora e ao programa ou curso em que foi defendida a monografia, dissertação ou tese.

3.2. Em cada categoria deverá ser escolhido 1 (um) trabalho vencedor e até 2 (duas) menções honrosas.

3.3. Não há menção honrosa no Grande Prêmio de Tese.



3.4. Os/As autores/as das dissertações e teses vencedoras serão agraciados/as com os certificados em cerimônia coletiva de premiação.

4. PRÊMIO UNB DE DISSERTAÇÃO E DE TESE

4.1. O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2022-2023 selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES.

4.2. A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação da UnB, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

4.3. A comissão de avaliação do PPGEF terá as seguintes atribuições:

I - verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios definidos neste Edital;

III - selecionar uma dissertação e tese do PPGEF para cada ano (2022 e 2023);

IV - elaborar parecer circunstanciado dos trabalhos selecionados com justificativas para cada um dos critérios elencados no Art. 16 deste Edital;

V - aprovar em reunião colegiada do PPGEF o resultado deste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A comissão do PPGEF avaliará a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por e-mail: fefpg@unb.br, até o dia 12 de agosto de 2024. O e-mail deve ter como título “PRÊMIO UNB DE TESES E DISSERTAÇÕES” e deverá conter os seguintes documentos (em formato PDF):

I - Descrição da originalidade do trabalho;

II - Descrição da relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III – Descrição do valor agregado ao sistema educacional.

IV - Exemplar completo da Tese.

7. DO CRONOGRAMA



Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

7.1. Este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Ações	Prazos
Inscrições junto ao PPGEF para os Prêmios UnB de Dissertação e de Tese.	12/08/2024
Inscrições junto ao DPG para os Prêmios UnB “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e “Técnicos na Ciência”	24/08/2024
Julgamento dos Prêmios UnB de Dissertação e de Tese pela Comissão do PPGEF	28/08/2024
Julgamento Prêmios UnB de Dissertação e de Tese, “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, e “Técnicos na Ciência”	07/10/2024
Julgamento do Grande Prêmio de Tese	23/10/2024
Publicação dos resultados (exceto do Grande Prêmio de Tese)	30/10/2024
Cerimônia de premiação	Novembro de 2024 (data a definir)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital e do Edital DPG nº 10/2024 implica na desclassificação da candidatura.

8.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGEF e serão analisados pela Comissão do PPGEF.

Brasília, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Amilton Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – FEF/UnB
Ato UnB nº 314, de 14/02/2024